



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

Ata da 10ª Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

1 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e três
2 minutos, obteve-se o quórum para início da 10ª Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de
3 Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES da Universidade
4 Federal da Integração Latino-Americana, realizada através de videoconferência pela Plataforma
5 de Videoconferência Web, Google Meet, disponível no endereço virtual
6 <https://meet.google.com/mjw-csht-crt> e presidida pela professora Marcela Boroski. Estiveram
7 virtualmente presentes, os seguintes membros com direito a voz e voto: Alcione Benacchio,
8 Caroline da Costa Silva Gonçalves, Marciana Pierina Uliana e o Técnico Administrativo em
9 Educação Kléber Álvares Martins. **1. Expediente: 1.1. Justificativa de ausência:** Não houve.
10 **1.2. Informes:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Situação da bolsista (PROBIU) Camila**
11 **Bonatto de Melo:** A professora Caroline da Costa Silva Gonçalves disse que a secretaria
12 comunicou a discente Camila Boatto de Melo, bolsista da UNILA/PROBIU que obteve dois
13 conceitos “C” em disciplinas cursadas, apresentando rendimento inferior à média estipulada pelo
14 Regimento do interno do programa e sugeriu que a a avaliação da Comissão de bolsas. Segundo
15 o regimento PROBIU o(a) discente pode perder a bolsa por insuficiência acadêmica, que é
16 quando reprova na disciplina ou quando possui conceitos “D” ou “F”, acontece que no regimento
17 do PPGIES, o(a) discente com dois conceitos “C” também tem a bolsa cancelada, dito isso, expôs
18 a situação em que foi detectado pela secretaria. Quanto a situação do baixo rendimento
19 acadêmico, a secretaria solicitou a discente e a orientadora que se manifestassem sobre a situação
20 dentro do prazo de até 5 dias úteis. A discente informou que apresentou vários problemas
21 pessoais, inclusive com necessidade de acompanhamento psicológico e, por isso, resultou a
22 aprovação com o conceito “C” na disciplina Metodologia e Redação Científica. Sobre a disciplina
23 Divulgação Científica e Popularização da Ciência - disciplina transversal da UFPR que está com
24 conceito “C” no histórico, informou que solicitou a revisão de nota e que aguarda o resultado da
25 análise. A coordenação do PPGIES requereu o encaminhamento do atestado médico. Dados os
26 devidos esclarecimentos a Comissão de Bolsas do PPGIES, consideramos apenas a normativa da
27 bolsa da UNILA e não o Regimento. Colocado em votação, foi aprovado a continuidade da bolsa,
28 com a abstenção da professora Marciana Pierina Uliana, por ser coorientadora da discente. **2.2.**
29 **Situação da bolsista (CAPES) Thayce Luan Souza Bastos:** A professora Caroline disse que a
30 discente Thayce Luan Souza Bastos foi aluna especial e cursou as disciplinas e, em março de dois
31 mil e vinte e dois, entrou como aluna regular do mestrado do PPGIES. Sobre o Relatório de
32 Atividades, a discente manifestou-se por e-mail e não concordou com a reprovação dada pelo
33 docente orientador Oswaldo Hideo Ando Junior. Na avaliação, entre diversos itens apontados
34 pelo orientador foi informado que a discente passou os últimos tempos realizando mestrado no
35 exterior na modalidade on-line e não teve contato com nenhuma orientação referente a pesquisa
36 no PPGIES e, como o orientador não toma parte do processo de seleção e de indicação de
37 bolsistas, apenas sugeriu a não manutenção da bolsa. A professora Caroline salienta que segundo
38 o regulamento 076/2010/CAPES “Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a
39 obrigação de restituição dos valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito,

40 força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada. A
41 avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação de Diretoria da CAPES, em desfecho
42 fundamentado.” E, com base nas informações apresentadas. Colocado em votação, foi aprovado
43 a não continuidade da bolsa por unanimidade. **2.3. Solicitação de migração do programa de**
44 **nível de mestrado para doutorado – Interessada Thayce Luan Souza Bastos:** Considerando
45 os prazos do programa de mestrado do PPGIES, o orientador sugeriu que a discente migrasse do
46 mestrado para o doutorado para a turma de 2023, mas acontece esta solicitação deve ser dirigida
47 ao Colegiado do PPGIES, não sendo passível de análise pela comissão de bolsas.
48 **2.4. Trancamento do curso de mestrado em Energia e Sustentabilidade – Interessada Thayce**
49 **Luan Souza Bastos:** A discente foi informada que o trancamento do programa tem um outro
50 fluxo e também deve ser solicitada exclusivamente ao Colegiado do PPGIES. **2.5. Solicitação de**
51 **dispensa de estágio de docência – Interessado Eder Andrade da Silva:** A solicitação de
52 dispensa de estágio de docência do discente Eder Andrade da Silva, foi analisada pela
53 coordenação do PPGIES e na comissão de bolsa foi referendada tendo como resultado, o
54 indeferimento da dispensa de estágio de docência. **2.6. Solicitação de dispensa de estágio de**
55 **docência – Interessada Clarissa Ribeiro de Sá Rodrigues Olinda:** A solicitação de dispensa
56 de estágio de docência da discente Clarissa Ribeiro de Sá Rodrigues, foi analisada pela
57 coordenação do PPGIES e na comissão de bolsa foi referendada tendo como resultado, o
58 indeferimento da dispensa de estágio de docência, além do mais, a declaração de docência
59 apresentada tem mais de cinco anos, ferindo a Instrução Normativa nº 01 PPGIES – Art 2º - §4º
60 O/a discente que comprovar o exercício de atividades de docência em nível superior nos últimos
61 5 (cinco) anos, a contar da data de ingresso no PPG, poderá solicitar dispensa do estágio de
62 docência. **2.7. Abertura de Edital de bolsa de Estudos da CAPES -** A professora Caroline disse
63 que este edital da CAPES pode ser aberto a qualquer ano/ turma. O edital foi definido e publicado
64 no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois. **2.8. O que houver:** Nada mais havendo para ser
65 deliberado, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos. Eu, Kléber Álvares Martins,
66 Assistente em Administração, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por
67 mim e pela presidenta da comissão de bolsa.



Emitido em 07/10/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 16/2022 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 17:39)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1136547

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 15:43)
KLEBER ALVARES MARTINS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1455712

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 08:29)
MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)
Matrícula: 1315453

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 16:01)
ALCIONE BENACCHIO
DISCENTE
Matrícula: 2020101000004510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS**, data de emissão: **07/10/2022** e o código de verificação: **692d04c97b**